



LEI Nº 2.759, DE 11 DE OUTUBRO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes de Trânsito e Transporte do Estado do Tocantins - AAGTRANSI/TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes de Trânsito e Transporte do Estado do Tocantins - AAGTRANSI/TO, inscrita no CNPJ sob nº 14.491.664/0001-05, com sede na Quadra 704 Sul, Avenida LO-05, Lote 08, CEP: 77.022-322, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 333/2022, de autoria do Vereador Folha)